



**CÓDIGO DO AMBIENTE**

**AUTOMOBILISMO**

**2023**

Aprovado em 14 de Janeiro de 2023

## **CÓDIGO DO AMBIENTE**

### **ÍNDICE**

1. Princípios gerais
2. Comissário Ambiental
3. Ruído
  - 3.1. Ruído das viaturas
  - 3.2. Sistemas de Som
4. Combustíveis
5. Protecção do solo
6. Limpeza/lavagem das motos e terreno)
7. Recomendações para encorajar um comportamento ecológico pelo público
8. Recomendações aos organizadores
  - 8.1. Sugestões para protecção ambiental nas proximidades das provas
  - 8.2. Livro de Registos/Lista de Deveres Básicos (Check-list)
  - 8.3. Publicidade
  - 8.4. Parque de concorrentes/Áreas reservadas
  - 8.5. Depois da prova
  - 8.6. Recomendações gerais para circuitos/pistas permanentes
9. Recomendações aos gestores de circuito/pista
  - 9.1. Gestão ecológica de um circuito/pista
  - 9.2. Recomendações gerais

## 10. Recomendações aos utilizadores das vias públicas

### 10.1. Introdução

### 10.2. Comportamento do automobilista

## 11. Prémio “Ambiente” FMAM

## **1. PRINCÍPIOS GERAIS**

**1.1.** As actividades automobilísticas dividem-se em 3 grupos principais: desporto de competição, recreio e transporte.

**1.2.** O automobilismo desportivo é o contribuinte principal dos calendários nacionais e internacionais, atraindo cada vez mais espectadores, com repercussões económicas significativas. O automobilismo é um desporto, que como alguns desportos e actividades sociais em geral, produz um impacto no meio ambiente.

**1.3.** O automobilismo, como meio de transporte ou recreio, continua a desenvolver-se e deve, portanto, ser analisado igualmente do ponto de vista ecológico.

**1.4.** A FMAM considera da maior importância o desenvolvimento coerente de uma política e de normas ambientais, tomando em consideração a legislação e os requisitos regulamentares de cada país.

**1.5.** A FMAM procurará sempre estabelecer os mais altos níveis de harmonia com o meio ambiente durante o decorrer de provas de automobilismo e, paralelamente, irá promover um despertar da consciência pro-ambiental entre todos os automobilistas.

Para conseguir estes objectivos, a FMAM contará com a colaboração não só das Autoridades Nacionais, mas também das entidades representativas da indústria e dos automobilistas.

**1.6.** A política de protecção ambiental da FMAM, definida neste código, é baseada no respeito mútuo pelas necessidades ambientais, na prática do automobilismo como desporto e como forma de recreio em geral.

**1.7.** A FMAM promoverá uma cooperação com as autoridades internacionais e organizações, a fim de poder assegurar condições suficientes para que todas as actividades ligadas com a prática do automobilismo decorram dentro de normas aceitáveis à protecção do meio ambiente, e ao mesmo tempo encoraja as autoridades nacionais para que o façam a nível nacional e regional.

**1.8.** De acordo com os princípios gerais acima mencionados, este Código prevê e prescreve regulamentos e recomendações para melhorar a relação entre o automobilismo e o meio ambiente.

Nestes regulamentos e recomendações, dá-se particular relevância a:

a) Ruído, combustíveis, protecção do terreno e limpeza.

b) Comportamento do público em geral, actividades dos organizadores, directores de provas e utentes das estradas.

**1.9.** Em anexo a este Código incluem-se Listas de Deveres Básicos (Check-lists) usadas nas várias disciplinas do automobilismo.

**1.10.** Com o objectivo de assegurar que este código seja respeitado, a FMAM institui um novo cargo, o de Comissário Ambiental.

## **2. COMISSÁRIO AMBIENTAL**

Em todos os campeonatos, Troféus e Concentrações clássicas deve existir um indivíduo unicamente responsável pelos assuntos de natureza ambiental, designado COMISSÁRIO AMBIENTAL, participante com aprovação num seminário específico organizado pela FMAM, que deverá:

- Garantir que o Código Ambiental da FMAM é respeitado;
- Ter acesso a toda a informação relevante da prova, e ter condições de antes, durante e depois da prova poder dar indicações ao Presidentes do Júri e ao Comissário Desportivo, sobre os aspectos da prova que possam trazer consequências ambientais;
- Estar autorizado a assistir a todas as reuniões do júri, embora sem direito a voto;
- Redigir um relatório com base na Check-list preparada pela Comissão respectiva, e por sua vez remetê-lo ao Secretariado da FMAM, com cópia para o Presidente do Júri ou para o Comissário Desportivo.
- Transmitir os seus conhecimentos aos comissários durante os seminários das várias disciplinas, assim como sensibilizar pilotos, organizadores e o público em geral.

## **3. RUÍDO**

### **3.1. Ruído dos automóveis**

- Evitar o funcionamento desnecessário dos motores.
- Reduzir tanto quanto possível os níveis de ruído em todas as disciplinas e assegurar que os regulamentos sejam respeitados.

A FMAM de momento usa o seguinte sistema de controlo de ruído:

“Com o microfone a 50cm da ponta do escape do automóvel e a um ângulo de 45 graus, medidos a partir do meio da ponta do escape e à altura do mesmo, a mais de 20cm de altura do solo. Em caso de este procedimento não ser possível, então poderá ser medido a um ângulo de 45 graus a partir de baixo. ”

Para outros pormenores, como valores de ruído admissíveis, consultar os Regulamentos Técnicos das diferentes disciplinas.

O método de controle e medição do nível de ruído da FMAM é também recomendado para provas de carácter Nacional e Regional.

### **3.2. Sistemas de som**

- Recomenda-se a utilização de sistemas de som distintos para as boxes/paddock dos pilotos e para as zonas de público espectador.
- Posição dos altifalantes: deverão ser direccionados para o centro da pista e inclinados para o solo.
- O sistema de som deverá ser testado meia hora antes do início dos treinos.
- O nível sonoro deverá ser mantido tão baixo quanto possível.

O sistema de som de uma forma geral, causa mais incómodo nas imediações do circuito que dentro da própria pista. Deve providenciar-se no sentido de assegurar junto dos responsáveis pelo sistema que o volume de som seja reduzido nos intervalos dos treinos e corridas.

## **4. COMBUSTÍVEIS**

Utilizar gasolina sem chumbo, à venda nas estações de serviço, ou fornecida pela organização da prova, sem qualquer tipo de aditivos. A longo prazo, e para todas as actividades, usar combustível que seja o mais “amigo” do ambiente.

Para os Campeonatos e Troféus FIA, serão realizados testes ao combustível usado, de acordo com o procedimento estipulado nos Regulamentos técnicos.

As amostras serão enviadas pelos organizadores da prova a um laboratório designado pela FMAM.

Para outros pormenores consultar os Regulamentos Técnicos das diferentes disciplinas.

## **5. PROTECÇÃO DO SOLO**

- Devem ser tomadas medidas de forma a evitar derrames de gasolina, óleo, produtos de limpeza, de desengordurar, de arrefecimento ou óleos de travão no solo ou a possível evaporação dos mesmos.
- Prever recipientes/ instalações de recolha de lixo, óleos, detergentes, etc..
- Para todas as disciplinas fora de estrada, o uso de um tapete ambiental é recomendado.
- Não deixar vestígios permanentes de actividades relacionadas com a modalidade.

## **6. LIMPEZA / LAVAGEM DAS MOTAS E TERRENO**

- A lavagem/limpeza das viaturas terá de ser efectuada em locais predestinados e com instalação adequada.
- O uso de água sem adição de qualquer produto químico, é recomendada.
- Os requisitos das instalações de limpeza estão descritos no regulamento de cada disciplina.

## **7. RECOMENDAÇÕES PARA ENCORAJAR UM COMPORTAMENTO ECOLÓGICO PELO PÚBLICO**

Visitantes a um circuito, pista ou concentração turística podem desempenhar um papel importante na protecção e manutenção de um ambiente limpo e saudável.

Aqui ficam algumas sugestões:

- Em cooperação com a Polícia, seleccionar trajectos de acesso ao circuito/pista que possam minimizar o incómodo para os habitantes das imediações.
- Providenciar sinais de direcção para o circuito/pista claros e bem posicionados.
- Não permitir o estacionamento em locais verdes ou caminhos.
- Evitar grandes concentrações de espectadores em locais vulneráveis.
- Colocar à disposição instalações sanitárias em número suficiente.
- Informar e encorajar o público a ter e manter um comportamento responsável dentro e fora do circuito/pista.
- Especificar de forma contratual com às firmas restauração as condições de venda de bebidas e comidas embaladas em material reciclável.

## **8. RECOMENDAÇÕES AOS ORGANIZADORES**

### **8.1. Providências Ambientais**

Providenciar no sentido de evitar poluir o solo na área das boxes, na pista/circuito e áreas circundantes. Zelar pela protecção das bermas das estradas de acesso à pista/circuito. Áreas particularmente vulneráveis deverão ser fechadas com fita ou gradeamento.

As áreas à disposição para treinos, corrida ou concentração turística e suas imediações devem ser protegidas de poluição e incómodo e perturbações.

Devem ser tomadas medidas para evitar:

- Derrame de combustível, óleo, detergentes, óleo de travões e líquido de arrefecimento de motores para o solo, ou a evaporação dos mesmos.
- Desperdícios dos participantes, ajudantes, espectadores e pontos de venda de comidas, por exemplo, que não sejam recolhidos em caixotes do lixo ou contentores e deixados pelo chão na pista e nos arredores.
- Sanitários ligados incorrectamente à rede de esgotos camarária.
- Que os níveis de ruído impostos pela FMAM sejam ultrapassados nos treinos ou nas provas.
- Nível de ruído excessivo nas concentrações turísticas.
- Composição dos combustíveis e/ou emissões em desacordo com os regulamentos da FMAM.

## **8.2 Livro de Registos / Lista de Deveres Básicos (Check-list)**

É da máxima importância para qualquer prova de automobilismo ou concentração turística, organizar e manter actualizado um Livro de Registos em que serão registadas todas as actividades e medidas que se tenham tomado, que reuniões tiveram lugar e com quem, que licenças foram concedidas relativamente ao uso e manutenção do local e das instalações para a realização do evento. Se as licenças (empréstimo de terreno por exemplo) foram concedidas por um período limitado, esses períodos de tempo deverão ser registados com exactidão.

Juntamente com o Livro de Registos, será aconselhável também elaborar uma Lista de Deveres ou pontos importantes (Check-list) a tomar em consideração antes, durante e depois da corrida.

Essa Check-list deverá incluir pelo menos os seguintes pontos:

- Área de lavagem das viaturas equipada com equipamento de lavagem a alta pressão.
- Distribuição a cada equipa de sacos para o lixo.
- Bidões ou contentores para o óleo usado.
- Bidões ou contentores para o óleo dos travões.
- Bidões e contentores para o líquido de arrefecimento.



- Contentores ou caixotes do lixo para o público em geral.
- Uma disposição dos altifalantes de uma forma sensata.
- Sinalização própria, disposta em lugares-chave, de forma a que o público e participantes encontrem a pista ou circuito sem grande incómodo ou perda de tempo.

### **8.3 Publicidade**

- Não colocar cartazes em árvores, em zonas rurais protegidas ou zonas urbanas ou em locais onde pela sua natureza se torne impróprio fazê-lo.
- Só colocar cartazes depois de ter garantido autorização do proprietário do local.
- Observar as disposições legais quanto à afixação dos cartazes.
- Não distribuir panfletos nos pára-brisas de veículos automóveis, em motos, aos espectadores, nem deixar que alguém o faça durante o decorrer da prova.

### **8.4 Parque de Concorrentes / Áreas Reservadas**

- Distribuir a cada concorrente na altura da chegada, um saco para o lixo e instruções.
- Providenciar contentores para os sacos do lixo em número suficiente.
- Tomar atenção para que haja contentores suficientes para os desperdícios líquidos. Fornecer funis.
- Disponibilizar contentores para filtros de óleo e desperdícios saturados. Fazer a recolha separadamente.
- Prever instalações sanitárias em número suficiente, especialmente para senhoras, com condições para poder recolher água e esgotos.
- Prever um local especial de lavagem com drenagem e separador de óleos, onde a limpeza de motociclos seja permitida.

### **8.5. Depois do evento**

- Todos os postes, sinais e cartazes devem ser removidos após o evento.
- O lixo abandonado no local e zonas circundantes deve ser recolhido e removido tão cedo quanto possível.
- Recolher e remover todos os ramos e arbustos arrancados.

- Recolher a fita e as sinalizações dispostas ao longo da pista.
- Arranjar se necessário a pista e os caminhos afectados.
- Providenciar para a recolha dos contentores de óleo, trapos de limpeza, filtros e lixo.
- Plantar/semear se necessário.

## **8.6. Recomendações gerais para circuitos permanentes**

- Assegurar a conservação garantindo que o local é mantido limpo e agradável.
- Esconder as edificações desagradáveis à vista plantando uma barreira visual de árvores ou arbustos em redor ou pintando-as com cores que as dissimulem.
- Proibir o acesso a zonas mais sensíveis.
- Nomear um membro do Colégio de Comissários que será encarregado de todos os aspectos relacionados com o ambiente e da manutenção do Livro de Registos do ambiente.
- Tomar as devidas precauções ao proceder a modificações/correções nas instalações, consultando as autoridades competentes.
- Nunca utilizar desperdícios de construções, escombros, etc. Para a edificação de barreiras anti-ruído.
- Caso se utilizem materiais do exterior para a conservação ou melhoramentos diversos, estes devem ser submetidos à inspecção das autoridades competentes para se assegurar de que não se encontram poluídos.
- Após cada prova e em intervalos regulares deve ser feita uma avaliação e inscrevê-la no Livro de Registos; corrigir os efeitos e os erros observados.

## **9. RECOMENDAÇÕES AOS GESTORES DE CIRCUITO / PISTA**

### **9.1. Gestão ecológica do circuito/pista**

Os gestores de pistas/circuitos de desportos motorizados têm a possibilidade de tomar um largo número de medidas ecológicas nas suas funções de gerência e manutenção do circuito/pista:

- Manter uma conservação periódica para que o circuito/pista ofereça uma impressão agradável e limpa.

- Escolher cores naturais para pintar edifícios, cercas, etc., e promover a plantação de árvores e arbustos.
- Executar reparações no exterior dos edifícios da pista/circuito.
- Assegurar a remoção conveniente de lixos sanitários.
- Proporcionar instalações de chão duro e com sistema de esgotos e de separação de óleos, onde as motos possam ser lavadas.
- Agir de forma sensata e consciente quando tiver de proceder a alterações da pista ou a instalações no circuito, não se esquecendo de notificar as autoridades competentes.
- Na altura de localizar o local da partida da pista/circuito, tomar em consideração os efeitos acústicos.
- Respeitar as áreas de valor natural e, se necessário, vedá-las ao público.
- Cortar árvores só quando for absolutamente necessário. Obter as necessárias autorizações e remover completamente os vestígios.
- Tomar em consideração (na altura de replantação) o efeito absorvente do som que as árvores e arbustos, etc. Proporcionam.
- Não usar entulho proveniente de demolições urbanas, ou qualquer outra espécie de lixo, para a construção de barreiras de som.
- Proceder a análises da terra ou areia transportada para a obra, para possível identificação de agentes poluidores antes de a utilizar.

## **9.2. Recomendações gerais**

O gestor de pista/circuito e/ou organizador, deverá também tomar em consideração as seguintes medidas destinadas a melhorar a atitude face à protecção ambiental, por ocasião de obras ou utilização da pista/circuito, de que são exemplos:

- Nomear um membro da sua organização, que deverá ficar responsável unicamente pelos aspectos de gestão ecológica da pista/circuito.
- Utilizar uma agenda enumerando todas as medidas pro-ambientais e zelar por que seja mantida actualizada.
- Escolher cuidadosamente os locais de afixação de posters e cartazes etc. Não os dispor em locais naturais protegidos. Removê-los imediatamente após as corridas.
- Proibir a distribuição de panfletos nos pára-brisas de veículos automóveis, em motos e aos espectadores durante ou à saída da prova.

- Dispor de altifalantes em número suficiente para que o volume de som possa ser diminuído. Posicioná-los de tal forma que o som por eles emitido seja projectado para o centro do circuito/pista.
- Os altifalantes deverão ser colocados a um ângulo de cima para baixo, e o seu volume de som ser diminuído nos intervalos dos treinos e das corridas/mangas.
- Verificar que os caixotes do lixo são em número suficiente, mas também que estão dispostos em pontos estratégicos e são limpos e despejados sempre que for necessário.

Assegurar que o circuito/pista e áreas envolventes, são limpos o mais rapidamente possível logo após o termo das provas.

- Remover todos os desperdícios líquidos e sólidos (em colaboração com as autoridades competentes), de uma forma legal, reparar tudo o que foi danificado, recolher as fitas do circuito/pista e se necessário proceder a terraplanagens.
- Certificar que as estradas/terra sejam aplanadas, logo após um enduro ou raide. Varrer ou lavar a lama das estradas alcatroadas e retirar de imediato todas as fitas, sinalização, etc.

## **10. RECOMENDAÇÕES AOS UTENTES DAS VIAS PÚBLICAS**

### **10.1. Introdução**

“Nós devemos adicionar voluntariamente um grau de responsabilidade mais elevado ao nosso desejo natural de mobilidade individual.

Medidas obrigatórias seriam um passo atrás, não beneficiando ninguém no processo e ao mesmo tempo destruindo de forma significativa a boa vontade de todos.

Nós devemos tentar alcançar os nossos objectivos e resultados tendo como base o espírito de liberdade de pensamento e explorar todas as oportunidades para combinar de uma forma agradável e coerente o prazer do motociclismo com as necessidades económicas e ecológicas.”

### **10.2. Comportamento do automobilista**

- Cada automobilista deverá desenvolver hábitos de condução de forma a integrar-se com os outros tipos de utentes.
- Evitar conduzir de uma forma agressiva e competitiva.
- Evitar o funcionamento desnecessário da viatura, quando esta se encontra estacionada.

- Evitar o uso desnecessário da buzina.
- Revelar discrição na utilização do sistema áudio.
- Utilizar estradas e caminhos autorizados a motos.
- Viajar, quando em grupo, de uma forma discreta.
- Não circular em caminhos que se possam degradar demasiado.
- A vida selvagem pode ser afectada pela condução irresponsável de motociclos e pode causar danos aos seus habitantes naturais.

#### **11. PRÉMIO “AMBIENTE” DA FMAM.**

De forma a encorajar uma tomada de consciência ecológica, a FMAM institui um Prémio “Ambiente” em reconhecimento de uma atenção particular para a protecção ambiental de acordo com o critério disposto nos regulamentos específicos.